



Tribunal de Contas do Distrito Federal
Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios

Informação nº 30/2025 – SUSEL

Brasília, 29 de dezembro de 2025.

Processo: 00600-00005714/2022-50-e

Assunto: Prorrogação de vigência contratual com a SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA

Senhor Secretário,

Trata-se de manifestação acerca da prorrogação do contrato firmado com a empresa SIEDOS, responsável pela disponibilização de sistema corporativo utilizado no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF para a gestão de pessoas. No contexto específico desta Supervisão, a solução é empregada na gestão dos programas de estágio e na gestão do estágio probatório dos servidores, apoiando as rotinas administrativas sob responsabilidade da SUSEL.

2. O sistema em uso constitui ferramenta essencial ao funcionamento das rotinas administrativas relacionadas à gestão de estagiários, abrangendo, de forma integrada, os processos de cadastro de novos educandos, controle e marcação de férias, registro de ponto e respectivas ocorrências, processamento da folha de pagamento, bem como o monitoramento dos dados acadêmicos e administrativos dos estagiários vinculados ao Tribunal.

3. Registra-se, ainda, que a solução tecnológica é igualmente empregada no processamento das nomeações e na gestão do período de estágio probatório dos servidores do TCDF, atendendo à demanda institucional de maneira satisfatória, estável e com elevado grau de maturidade operacional, fruto de sua consolidação ao longo do tempo e da adequada aderência aos fluxos internos da Administração.

4. Nesse contexto, a prorrogação do contrato mostra-se a alternativa mais adequada sob a ótica do interesse público, uma vez que assegura a continuidade do serviço, evita descontinuidade ou riscos operacionais decorrentes da substituição imediata do sistema, e preserva a eficiência administrativa. Ademais, a manutenção da solução atualmente utilizada contribui para a estabilidade dos processos de trabalho, a preservação do histórico de dados e a mitigação de custos indiretos associados à migração de sistemas,



Tribunal de Contas do Distrito Federal
Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios

capacitação de usuários e eventuais interrupções das rotinas críticas.

5. Diante do exposto, no âmbito desta Supervisão, registra-se que a eventual prorrogação contratual se reveste de elevada importância para a manutenção da continuidade dos serviços sob sua responsabilidade, tendo em vista a centralidade do sistema nas rotinas de gestão dos programas de estágio e do estágio probatório dos servidores, contribuindo para a regularidade, a estabilidade e a confiabilidade das atividades administrativas desenvolvidas.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

Norton Ferraz Sanches
Supervisor de Seleção e Gestão de Estágios